



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 1.333, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional no valor de R\$233.358,44 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), apurado nas seguintes fontes de recursos:

- I – 540 – TRANSFERÊNCIA FUNDEB;
- II – 550 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO;
- III – 552 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE – PNAE;
- IV – 553 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE – PNATE;
- V – 599 – DEVOLUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO FUNDEB.

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior serão distribuídos nas dotações orçamentárias correspondentes, conforme necessidade da administração.

Suplementação (+) 233.358,44

Superávit Financeiro

02 07 01 Secretaria Municipal de Educação

332	12.361.0009.2040.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇ	19.647,70		
		OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	F.R.: 0 2	540	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	002 540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			
333	12.306.0009.2037.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇ	1.429,71		
		GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	F.R.: 0 2	552	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	002 552	Transferências de Recursos do FNDE refer			
334	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇ	14.582,04		
		GESTÃO DO VAAR	F.R.: 0 2	553	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	002 553	Transferências de Recursos do FNDE Refer			
335	12.361.0009.2041.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇ	75.589,55		

Rua Ermelindo Milani, 1040 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO

CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - (69) 3539-2017 – Site: www.riocrespo.ro.gov.br

E-mail: gabinete@riocrespo.ro.gov.br / prefeiturariocrespo2017@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



		GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F.R.: 0	2	550
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	002 550	Transferência do Salário-Educação			
337	12.365.0009.2046.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇ	29.109,44		
		GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – EDUCAÇÃO INFAN	F.R.: 0	2	599
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	002 201	Devolução e Recomposição FUNDEB			
338	12.365.0009.2046.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA – FUTURO EM CONSTRUÇ	93.000,00		
		GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFAN	F.R.: 0	2	599
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	002 201	Devolução e Recomposição FUNDEB			

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 233.358,44

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 30 de abril de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	nº 1.333/2026	30/04/2026

ID: **162052**

CRC: **6F0BADC1**

Processo: **61-35/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **30/04/2026 13:17:17** Finalização: **30/04/2026 13:18:00**

Processo



Documento



MD5: **4DC77B9F86669FDA836D89FFEE3AD923**

SHA256: **585585EA79A1032C601C01C97E4F219E916858A2EF59618D4EB3C9D1348ED8E1**

Súmula/Objeto:

Lei nº 1.333/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	30/04/2026 13:17:17
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/04/2026 13:17:17
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

30/04/2026 13:21:47

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 162052 e o CRC 6F0BADC1.